

da a depositar mensalmente como contrapartida financeira, 10% dos benefícios auferidos em conta específica do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico (FMDE), observados os § 1º, 2º e 3º do art. 50 do Decreto nº 14.076/2017. Art. 4º A empresa deverá anualmente, apresentar relatório com a devida documentação comprobatória do cumprimento das metas do seu projeto de viabilidade apresentado nesse processo. Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 11 de julho de 2023. **Renato César Pereira Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SEGOV) - PRESIDENTE DO CMDE. Rodrigo Nogueira Diogo de Siqueira - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SDE) - VICE-PRESIDENTE DO CMDE. José Elcio Batista - INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA (IPLANFOR). Fernando Antônio Costa de Oliveira - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PGM). Luciana Mendes Lobo - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE (SEUMA). Flávia Roberta Bruno Teixeira - SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS (SEFIN). Maria Christina Machado Publio - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM). João Marcos Maia - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Luiz Alberto Aragão Sabóia - FUNDAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA (CITINOVA). Alexandre Pereira Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA (SETFOR).**

*** **

RESOLUÇÃO 14/2023/CMDE

Aprova a inclusão de nova Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE), como beneficiada com os incentivos fiscais do ISSQN, concedidos à empresa Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A., junto ao Programa de Apoio a Parques Tecnológicos e Criativos de Fortaleza (PARQFOR), Lei Complementar nº 205/2015.

O COMITÊ MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CMDE, Considerando que o Comitê Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE, instituído pela Lei nº 10.753 de 20/06/18, no uso de suas atribuições, possui competência para realizar a análise do pleito ora solicitado referente ao PARQFOR; Considerando que a empresa Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A., encontra-se inscrita programa de Apoio a Parques tecnológicos e Criativos de Fortaleza (PARQFOR) por meio da Resolução 06/2022/CMDE, publicada do Diário Oficial de Município (DOM) em 18/08/2022; Considerando o pedido de inclusão do CNAE 62.09-1 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, pela empresa Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A., CNPJ: 19.877.285/0001-71; Considerando que a solicitação foi protocolada nesta Secretaria por meio do Processo nº P186362/2023 em 23/05/2023 e analisada na 5ª Reunião Extraordinária do Grupo Técnico de Análise de Pleitos - GTAP do ano de 2023, registrada em Ata da reunião em 03 de julho de 2023, assim como aprovada em Parecer Técnico nº 14/2023 - GTAP, devidamente fundamentado; Considerando finalmente, que o CNAE da solicitação consta do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ e do Cadastro de Produtores de Bens e Serviços - CPBS da empresa e ainda, que a Lei Complementar nº 340/2022 que dispõe sobre incentivos fiscais para o setor de tecnologia, alterou a Lei Complementar nº 205/2015 e incluiu o CNAE 62.09-1 como atividade incentivada. RESOLVE: Art. 1º Conceder a inclusão do CNAE 62.09-1 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação pela empresa Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A., dentre as suas atividades econômicas já contempladas por meio da Resolução

06/2022/CMDE no Programa de Apoio a Parques Tecnológicos e Criativos de Fortaleza (PARQFOR). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 11 de julho de 2023. **Renato César Pereira Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SEGOV) - PRESIDENTE DO CMDE. Rodrigo Nogueira Diogo de Siqueira - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SDE) - VICE-PRESIDENTE DO CMDE. José Elcio Batista - INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA (IPLANFOR). Fernando Antônio Costa de Oliveira - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PGM). Luciana Mendes Lobo - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE (SEUMA). Flávia Roberta Bruno Teixeira - SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS (SEFIN). Maria Christina Machado Publio - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM). João Marcos Maia - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Luiz Alberto Aragão Sabóia - FUNDAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA (CITINOVA). Alexandre Pereira Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA (SETFOR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

ERRATA - No 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021 - SEUMA e seu extrato (Processo nº P436305/2022), publicado no Diário Oficial do Município do dia 25 de julho de 2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA, denominada CONTRATANTE, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF, e da SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR, doravante denominadas INTERVENIENTES, e a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, doravante denominada EMPREITEIRA ou CONTRATADA. O contrato firmado entre as partes acima mencionadas tem como objeto a REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL, APOIO À FISCALIZAÇÃO PARA A IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS NÃO INTERLIGADOS À REDE DE ESGOTO, E OBRAS DE INTERLIGAÇÃO INTRADOMICILIAR À REDE DE ESGOTO, NO ÂMBITO DO PROJETO FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL. ONDE SE LÊ: 3º Aditivo ao Contrato nº 05/2021 - SEUMA. LEIA-SE: 4º Aditivo ao Contrato nº 05/2021 - SEUMA. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, em 28 de julho de 2023. **Juliana de Souza Aranha Brauner - SECRETARIA EXECUTIVA DA SEUMA. VISTO: Renata Rodrigues Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SEUMA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA 0063/2023 - SDHDS/SMS - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM Dispensar, ANA CRISTINA SOUSA VIEIRA, da vaga de VISITADOR na COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRANÇA FELIZ, vinculada a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de acordo com o DECRETO Nº 14.168, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018 e suas alterações posteriores, a partir de 01/08/2023. **Galeno Taumaturgo Lopes - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE. Francisco Jose Pontes Ibiapina - SE-**